

PORTARIA Nº 081, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Cria o Grupo de Trabalho para implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme acordo de cooperação técnica firmado entre o Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) e o Tribunal Regional Federal da Quarta Região - TRF4.

O Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018, e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art 1º: Cria o Grupo de Trabalho responsável pela implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme o acordo de cooperação técnica firmado entre o Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) e o Tribunal Regional Federal da Quarta Região - TRF4. O Grupo de Trabalho terá como atribuição principal a elaboração de um cronograma estruturado para a implantação do sistema, seguido por um cronograma específico para a configuração do sistema.

Art. 2º. Nomear os membros que farão parte do Grupo de Trabalho:

- Luzimar Pereira da Silva – Gerente Geral;
- Marcos Paulo Lamounier Ignowisky – Gerente de TI;
- Célio Elias de Araújo – Chefe de Gabinete;
- Eduardo de Sousa Santos – Analista de TI;
- Eneilton de Carvalho Nunes – Assistente Administrativo I;

Art. 3º. Este Grupo de trabalho terá mandato de um ano, a contar da data da publicação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente do CFT